

CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
 2/ CRISTIANA OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA / 300153557 / 25246883809 / 23.25 / 70 / 93,25 / 1º
 CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
 3/43799238X/41870456866/40
 *
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00104790/2024-60
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 298 – EDUCAÇÃO FÍSICA (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTEC/AMS) com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PD))
 CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
 4/ KEVIN ALEXANDRE SOUSA DA SILVA / 38306859-9 / 48966952836 / 24.75 / 85,00 / 109,75 / 1º
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF
 1/179096539/10860464806
 6/321471635/28804674890
 *
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA – COTIA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 222/37/2024 – PROCESSO Nº 136.00107434/2024-06
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA, da cidade de COTIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 597 – LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA(Contabilidade)
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF
 1/25948814-8/17424536869
 2/416227156/36586369800
 *
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 159/31/2024 – PROCESSO Nº 136.00110389/2024-69
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 7333 – PESQUISA APLICADA À ÁREA MUSEOLÓGICA(Museologia)
 CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
 3/ CAROLINA ROCHA TEIXEIRA / 435342058 / 42801685801 / 32.00 / 58,33 / 90,33 / 1º
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF
 10/49473513-2/40169062880
 *
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL WALDYR DURON JUNIOR – PIRAJÚ
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 162/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00114946/2024-11
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL WALDYR DURON JUNIOR, da cidade de PIRAJÚ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 7106 – LÍNGUA INGLESA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))
 CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
 2/ MARLI APARECIDA DE ANDRADE SILVA / 4047504-4 / 60261668900 / 36 / 73 / 109 / 1º
 3/ JESSICA REGINA DE OLIVEIRA / 337959973 / 33728536873 / 7 / 66,33 / 73,33 / 2º
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF
 1/474486631/37554170813
 *
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA SEBASTIANA DE BARROS – SÃO MANUEL
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 102/14/2024 – PROCESSO Nº 136.00129244/2024-31
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA SEBASTIANA DE BARROS, da cidade de SÃO MANUEL, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 3137 – SILVICULTURA BÁSICA(Florestas)
 CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
 2/ RAFAEL LIMA DOS SANTOS / 632627955 / 00573385238 / 20.00 / 78,00 / 98 / 1º
 3/ MÁRCIO JOSÉ QUESADA GIMENES / 290464407 / 17050557889 / 5.00 / 75,67 / 80,67 / 2º
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF
 1/69421912-5/02948288932

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL DIR. EACH Nº 004, de 13.08.2024
 Edital de Seleção de Estagiário(a)
 Estarão abertas, no período de 14 a 25 de agosto de 2024, as inscrições para o preenchimento de 02 (duas) vagas de Estágio na Diretoria da Escola de Artes Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), para o desenvolvimento de atividades de acolhimento e suporte psicossocial para comunidade acadêmica da Unidade. O valor da bolsa é de R\$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) mensais, mais auxílio transporte, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sem vínculo empregatício com a EACH ou com a USP. O período do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Poderão se inscrever apenas alunos de Graduação em Psicologia, de universidades públicas ou particulares, regularmente matriculados entre o 7º semestre e o 9º semestre do curso.
 I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) ESTAGIÁRIOS(AS)
 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) desenvolverão as seguintes atividades:
 Trabalho em equipe interdisciplinar;
 Ações de acolhimento e aconselhamento;
 Atendimento individual e em grupo;
 Ações de promoção à saúde;
 Participação em reuniões e elaboração de registros e relatórios;
 atendimentos presenciais e on-line.
 II – DOS REQUISITOS
 Os(As) candidatos(as) deverão demonstrar:
 Boa comunicação, empatia, escuta, facilidade de trabalho em grupo;
 Compromisso com direitos humanos e pluralidade de raça/etnia, gênero, orientação sexual, classe, idade e nacionalidade;
 Desejável: experiência em acolhimento, atenção psicossocial, trabalho com grupos e terapia breve.
 III - DA INSCRIÇÃO
 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, devendo os(as) interessados(as) enviar os documentos constantes no item IV.I desde edital pelo formulário, no período de 14 a 25 de agosto de 2024. Link do formulário: <https://forms.gle/ay6jNvPbDZr7YUTS8>
 IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
 IV.I – Documentos exigidos:
 Carteira de Identidade (cópia simples);
 CPF (cópia simples);
 Comprovante de matrícula;
 Histórico escolar;
 Currículo atualizado;
 Carta de interesse, destacando os conhecimentos e requisitos indicados nos itens I e II deste edital (máximo 02 páginas).
 IV.II – Todos os documentos mencionados no item anterior deverão ser anexados no formato pdf.
 IV.III – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção deverão apresentar os originais para a assinatura do termo de estágio.
 IV.IV – As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas, não podendo o(a) candidato(a) participar da seleção.
 V – DA SELEÇÃO
 A seleção será realizada em duas etapas: uma eliminatória e uma classificatória.
 Ambas as etapas serão realizadas presencialmente.
 VI - 1ª Etapa (Eliminatória)
 Data: 27.08.2024;
 das 14h30 às 16h00 - Avaliação Escrita abordando a discussão de um caso; e das 16h00 às 17h00 – Dinâmica de Grupo.
 Local: Anfiteatro 3 – Prédio do Ciclo Básico (próximo a Cantina) na EACH/USP.
 Os(as) candidato(as) que não comparecerem à 1ª etapa serão automaticamente desclassificados.
 A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na 1ª etapa será divulgada no dia 28.08.2024, na página <http://www5.each.usp.br/editais/>.
 VII - 2ª Etapa (Classificatória)
 Data: 30.08.2024;
 As 15h30 – Prova de Arguição (Currículo e Carta de interesse).
 Local: Anfiteatro 3 – Prédio do Ciclo Básico (próximo a Cantina) na EACH/USP.
 Os(as) candidato(as) que não comparecerem à 2ª etapa serão automaticamente desclassificados.
 VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
 O resultado final será divulgado a partir de 02 de setembro de 2024, na página <http://www5.each.usp.br/editais/>.
 VII – DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO
 O estágio será realizado na EACH USP, na Rua Arlindo Bettio, 1000, no bairro de Ermelino Matarazzo, em São Paulo, em dois horários de trabalho:
 1 estagiário(a) para trabalhar das 09h00 às 15h00, e
 1 estagiário(a) para trabalhar das 14h00 às 20h00.
 São Paulo, 13 de agosto de 2024.
 Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha
 Diretor

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 046/2024 - HOMOLOGAÇÃO
 A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 445ª sessão ordinária, realizada em 08/08/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 05/07/2024, habilitou, por unanimidade, os candidatos Drs. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Adriana Aparecida Dragone Silveira e Fabiana de Oliveira. Para preencher o claro/cargo nº1028189, do concurso de Professor Titular, referência MS-6, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Educação, conforme Edital ATAc 022-2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/06/2023, a candidata Dra. Adriana Aparecida Dragone Silveira foi indicada por unanimidade. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Kátia de Souza Amorim (Presidente), Professora Titular

do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Eivaldo Souza Matos, Professor Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Renato Francisco Rodrigues Marques, Professor Titular da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria da Graça Jacintho Setton, Professora Titular do Departamento de Filosofia da Educação e Ciência da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo e José Claudinei Lombardi, Professor Titular do Departamento de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.(2023.1.00412.59.1)

Edital ATAc 047/2024 - HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 445ª sessão ordinária, realizada em 08/08/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 01/08/2024, habilitou, por unanimidade, a candidata Viviani Nardini Takahashi, indicando-a, por unanimidade, para preencher o claro/cargo nº 1241869, do concurso de Professor Doutor junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Química Orgânica, Especialidade: Espectroscopia de Ressonância Magnética e Nuclear (RMN), conforme Edital ATAc 009-2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15/01/2024. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Antonio Eduardo Miller Crotti (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Paulo Cezar Vieira - Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Luzineide Wanderley Tinoco - Professora Associada do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Kleber Thiago de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Fernando Batista da Costa - Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2024.1.22.59.0).

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 2674 - Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação junto à Congregação, Comissão de Pós-Graduação, Comissão de Pesquisa, Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Comissão de Inclusão e Pertencimento, Departamento de Cardiopneumologia, Departamento de Cirurgia, Departamento de Clínica Médica e Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.
 A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:
 Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 11 de setembro de 2024, das 8h00 às 13h00, exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes de pós-graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação.

Artigo 4º - A representação discente de pós-graduação ficará assim constituída:

- Congregação:
 - quatro representantes discentes e respectivos suplentes de pós-graduação
 - Comissão de Pós-Graduação
 - dois representantes discentes e respectivos suplentes de pós-graduação
 - Comissão de Pesquisa
 - dois representantes discentes e respectivos suplentes de pós-graduação
 - Comissão de Cultura e Extensão Universitária
 - um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação
 - Comissão de Inclusão e Pertencimento
 - um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação
 - Departamento de Cardiopneumologia
 - um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação
 - Departamento de Cirurgia
 - um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação
 - Departamento de Clínica Médica
 - um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação
 - Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional
 - um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessarà o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de pós-graduação na Unidade.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP, através do e-mail atacfm@usp.br a partir das 08h00 do dia 19 de agosto de 2024 até às 15h00 do dia 29 de agosto de 2024, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no programa de pós-graduação da Unidade.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou pelo sistema Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 30 de agosto de 2024.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atacfm@usp.br até às 15h00 do dia 04 de setembro de 2024. A decisão será divulgada na página da Unidade, no dia 05 de setembro de 2024.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Assistência Acadêmica da FMUSP encaminhará aos eleitores, no dia 10 de setembro de 2024, cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha única.

Artigo 9º - A ordem, na cédula, das candidaturas individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de Votação.

Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoriamente a cada novo voto.

Artigo 10 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de eleitores votantes.

DOS RESULTADOS

Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 12 de setembro de 2024.

Artigo 12 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 13 - Após a divulgação referida no artigo 11, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atacfm@usp.br até às 23h00 do dia 17 de setembro de 2024, e será decidido pela Diretora.

Artigo 14 - O resultado final da eleição, após a homologação pela Diretora, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 15 - Após a apuração final, será lavrada ata contendo a data, a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Artigo 16 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.

Artigo 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CSCRH-RP Nº 082 / 2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, CONVOCAR o candidato ANTONIO ANTUNES RODRIGUES JUNIOR a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais FMRP-USP nº 012/2024 e nº 022/2024, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para os Cursos de Mestrado e Doutorado, ambos em modalidade profissional, no Processo Seletivo 2024/2025 do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade. Este edital contempla ampla concorrência e políticas de inclusão por meio de ações afirmativas para Mestrado e Doutorado Profissional.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Sob uma perspectiva de interação entre o conhecimento acadêmico e as necessidades da sociedade, o Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Saúde e Sustentabilidade tem por objetivo a produção de conhecimento e formação profissional stricto sensu com ênfase no pensamento crítico, que possibilite responder ações e soluções concretas da realidade na perspectiva da sustentabilidade socioambiental no aprimoramento de tecnologias e inovações e nos processos de gestão e intervenção voltados às áreas Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.

O Programa de Pós-Graduação compreende as seguintes linhas de pesquisa:

LP1 – Estudos urbanos e regionais para a sustentabilidade

LP2 – Planejamento e gestão socioambiental na perspectiva da inovação e transformação para a sustentabilidade.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, via internet, o candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de 20 de agosto a 25 de outubro de 2024, preencher seus dados pessoais e inserir os seguintes documentos em PDF:

a) Currículo publicado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>)

b) Carta de intenção indicando as razões que o levam a fazer a Pós-Graduação em programa profissional;

c) Comprovante de inscrição no exame de proficiência no Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH (caso venha a realizar a prova de inglês).

d) Para os casos de candidatos que se inscrevem por meio de ações afirmativas, inserir declarações e documentos de acordo com os segmentos contemplados no item 3 deste edital. Essas inserções devem ser feitas em pdf único juntamente com a carta de intenção do candidato (item 2.1b). Na própria carta de intenção, indentificar no cabeçalho: "(inscrição por meio de ações afirmativas)".

2.2. Ainda no link do processo seletivo, o candidato deverá gerar o boleto para pagamento bancário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

a) Efetuar o pagamento até o dia 26 de outubro de 2024. Só serão aprovadas as inscrições com o pagamento realizado até essa data limite.

b) O candidato que for se submeter à prova de inglês deve observar o item 4.1.2 e efetuar o pagamento do boleto específico no valor de R\$ 90,00, recolhido pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia e Letras e Ciências Humanas da USP.

2.3. Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, sob nenhum pretexto.

2.4. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, até o dia 11 de outubro de 2024, desde que atenda aos requisitos.

2.4.1. Se solicitada a isenção, o candidato deverá aguardar a publicação do resultado para, somente após, efetuar a inscrição.

2.5. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.4, deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.5.1. A partir do dia 20 de agosto até às 23h59 do dia 11 de outubro de 2024, acessar o link de inscrições para o processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;

2.5.2. Inserir, em PDF único, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade, assinada pelo candidato, solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

a) cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante no semestre corrente; ou

a1) cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar dentro da validade, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos; ou
 b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado, cópia da carteira de trabalho ou comprovante de seguro-desemprego.